



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD  
Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO**

**Processo Administrativo:** 00600-00015065/2025-48-e

**Unidade Orçamentária:**  
Controladoria Geral do Município de Porto Velho - RO

**Projeto/Atividade/Operação Especial**  
Projeto de Atividade: 03.01.04.124.151.0490- REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E COGÊNERES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 1.500  
Serviços de Terceiros PJ – Contratação de Coffee Break  
AÇÃO –

Projeto de Atividade: 03.00.03.01.007.0183 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA  
Elemento de Despesa: 3.3.9039  
Fonte: 1.500  
Serviços de Terceiros PJ – Contratação de Coffee Break

**2. OBJETO DA ATA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COFFEE BREAK COMPLETO

**3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS**

Especificações, quantitativos e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 290/2024, pretendida e autorizados para Adesão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	COFFEE BREAK COMPLETO servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: salada de frutas natural (mamão, maçã, abacaxi, abacate, uva, manga e kiwi), leite condensado em recipiente separado, mini sanduíches natural (pão integral, queijo, presunto, salada e patê); Salgados assados: pão de queijo, croissant, quiche, folheado, bolinho de tambaqui, mini saltenha,	UND	396	R\$ 29,08	R\$ 11.515,68



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD**  
**Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024**

<p>enroladinho de salsicha, mini croquete de carne, mini tapioca sabores variados, etc; Bebida: 03 Sabores sucos de frutas naturais (cupuaçu, acerola, cajá, graviola) Refrigerante: coca-cola, 01 Coca-cola diet, Guaraná Antártida, Água mineral com e sem gás, caldo de cana; 02 opções de doce mousse de cupuaçu, pudim, pão de mel, mini torteletas, mini sonho recheado, 02 opções de bolos (macaxeira, fubá, milho) mingau de banana/milho, café robusta amazônico, leite nescau, açaí acondicionado em copo de 250ml, granola e farinha de tapioca, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, sendo mínimo copos descartáveis, copos de vidros, taças, jarras (vidro ou inox), suportes e bandejas de vidro ou inox e todas as demais louças e matérias descartáveis (pratinhos, guardanapos e etc). Referente á quantidade, deverá ser o suficiente para atender o público de evento demandado. Quantidade por pessoa; 06 salgadinhos (assados/sandwiches) por pessoa; 300 ml de bebida por pessoa 200g de frutas por pessoa ou 1 sala de fruta por pessoa. (PORTO VELHO)</p>				
<b>TOTAL:</b>				R\$ 11.515,68

**1. 29/05/2025 - “Assinatura do termo de compromisso em cumprimento ao código de ética”.**

O evento contará com a quantidade de 150 (cento e cinquenta) participantes, de acordo com a disponibilidade das vagas e considerando a capacidade do local onde será realizado (Auditório do Teatro Banzeiros).

**2. 11 a 13 /06/2025 – “Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT”**

O evento contará com a participação de 80 servidores e 2 palestrantes por dia, considerando ser 3 dias de evento, a necessidade de aquisição de 246 unidades de coffee break.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD**  
**Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024**

**A Adesão em tela, possui previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº90211/2024 – Ata de Registro de Preços n. 290/2024.**

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)**

Conforme já especificado nos Documento de Formalização da Demanda n. 3/2025-NUETE/CGM ( e-DOC B6EC7AAB) e Documento de Formalização da Demanda n. 11/2025 – DISG/CGM (e-DOC F03EB110) a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, torna-se necessária em razão da realização do evento denominado “Assinatura do termo de compromisso em cumprimento ao código de ética”, que será promovido por esta Controladoria Geral do Município, no dia 29 de maio de 2025, no Auditório do Teatro Banzeiros, em Porto Velho – RO, tal como, também para atender à programação da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) de 2025, que será realizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Controladoria Geral do Município (CGM), no mês de junho, com duração de três dias consecutivos ( 11 A 13 DE JUNHO DE 2025).

#### **6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA**

Órgão: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Detentor: SEDEC  
Pregão Eletrônico nº: 90211/2024  
Ata nº 290/2024  
Autorização a Adesão: e-DOC D6E97D1C-e  
Publicação: 22/11/2024  
Vigência: 22/11/2025  
Data: 22.04.2025

#### **7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Razão Social: VIVER EVENTOS  
CNPJ: 04.274.005/0001-63  
Nome do Representante: REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES  
Concordância do Fornecedor: CARTA N. 10/2025 - Data: 22/04/2025

#### **8. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O contrato será efetivado através emissão/entrega da Nota de Empenho ao Fornecedor.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente aquisição/contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados na Controladoria Geral do Município, sendo eles:

**Projeto/Atividade/Operação Especial**

Projeto de Atividade: 03.01.04.124.151.0490- REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E COGÊNERES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 1.500  
Serviços de Terceiros PJ – Contratação de Coffee Break



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD  
Anexo XXXI do Decreto nº 20.250 de 25.07.2024

AÇÃO –

Projeto de Atividade: 03.00.03.01.007.0183 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA  
Elemento de Despesa: 3.3.9039  
Fonte: 1.500  
Serviços de Terceiros PJ – Contratação de Coffee Break

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho, 24 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 28/04/2025, 08:48:07



Assinado por **Bruna Portela De Aguiar** - GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Em: 25/04/2025, 08:33:51



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 24/04/2025, 14:19:55



Assinado por **William Francisco Antônio Costa E Silva** - Assessor Nível I - Em: 24/04/2025, 14:00:42



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 24/04/2025, 13:18:20